



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha – PB ano 2018 e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecida na Lei Municipal Nº 408/2013 de 01 de Abril de 2013 resolve;

ART.1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema Central " Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências ".

ART. 2º - Estabelecer o Dia 05 de Maio de 2015 para a realização da referida conferência Municipal.

ART. 3º - Instituir a Comissão Organizadora Municipal, sob a Coordenação da Presidenta do CMDCA, com composição paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, Incluindo Crianças e Adolescente.

§ 1º A comissão organizadora municipal será representada por

I – Angela Leite Pereira

II – Aline Lucena de Sousa

III – Francisca Morais Felix

IV – João Noberto dos Santos Neto

§ 2º A secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao Funcionamento da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4º - O CMDCA encaminhará esta resolução ao Executivo Municipal para Elaboração do Decreto Municipal.

ART. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha 25 de Outubro de 2018

ANGELA LEITE PEREIRA
PRESIDENTA DO C.M.D.C.A